
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 3**

PORTRARIA Nº. 03, DE 21DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria nº 05, de 22/01/2021 e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido nos autos 179034/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a partir de 02 de janeiro de 2021, Pensão Vitalícia a Senhora MARIA CAROLINA DO VALE, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 8.662.820-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.051.369-11, em decorrência do falecimento de seu esposo JULIO GOMES DO VALE, servidor inativo deste Município.

Art. 2º - O Benefício será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que corresponderá a totalidade dos proventos de aposentadoria do aposentado supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal.

Art. 3º - O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 1.079,91 (hum mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 21 de março de 2024.

MARIA INES GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente

**Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:90FEEFAD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>